



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

GABINETE do VEREADOR

APROVADO EM

30 JAN 2023

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 002 /2023.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

ASSINATURA DO PRESIDENTE

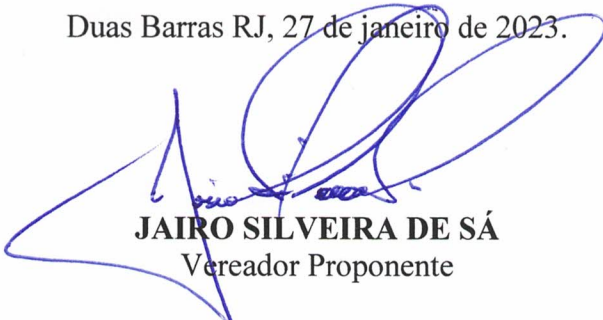
O vereador **JAIRO SILVEIRA DE SÁ**, com fundamento no art. 137, IV, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, INDICAR ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. Fabrício Luiz Lima Ayres, e ao Secretário de Meio Ambiente Sr. Octávio Botelho Lutterbach, que providencie a instalação de lixeiras próximas as casas construídas na Estrada Vicinal DBR 009 – Maria Rosa / São Pedro / Cem Braças, a estrada vicinal que se inicia na RJ 152 – (Subida Pista Parapente), e termina na RJ 144 (Fazenda da Haga).

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista o aumento de moradores naquela localidade e, conseqüentemente, o aumento da demanda de lixo, a instalação de lixeiras em pontos estratégicos se faz necessário para que a coleta seletiva possa atender aos moradores daquela localidade. Proporcionando maior comodidade e atendendo uma reivindicação dos próprios munícipes que ali residem.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach

Duas Barras RJ, 27 de janeiro de 2023.


JAIRO SILVEIRA DE SÁ
Vereador Proponente